

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/Se, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores passa a homologar da decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio, referente ao Processo Licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2019 - SRP - PM

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO/HORAS/CARRADAS DE CAMINHÃO E MÁQUINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES.

EMPRESA VENCEDORA:

JANICELMA ARAGÃO SANTANA-ME

VALOR TOTAL DE R\$ 399.790,00 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS).

Nossa Senhora de Lourdes/Se, 08 de Março de 2019.

FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal